PROCESSO N.º 510/2008 PROTOCOLO N.º 9.868.918-4

PARECER N.º 007/09 APROVADO EM 11/02/09

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO NOVA GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: COLORADO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico Agrícola – Área Profissional: Agropecuária.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I - RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2277/2008 – GS/SEED, a Secretária de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o protocolado acima, de interesse do Colégio Nova Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Colorado, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico Agrícola – Área Profissional: Agropecuária.

Com base no Parecer nº 503/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial nº 6114/06 de 21 de dezembro de 2006, o estabelecimento de ensino foi credenciado para ofertar a Educação Profissional, face à autorização do Curso Técnico Agrícola – Área Profissional: Agropecuária.

2. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico Agrícola
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização: Parecer nº 503/06 – DEP/SEED e Resolução Secretarial nº 6114/06 de 21 de dezembro de 2006.
- Carga horária: 1.500 horas
- Período de integralização do curso: mínimo: 1 ano e 6 meses.
  máximo: 5 anos
- Regime de Matrícula: Modular
- Regime de Funcionamento: Período Integral: – Manhã e Tarde.
- Forma: Subseqüente/concomitante
- Requisitos de acesso: alunos que estejam cursando o Ensino Médio concomitante ao curso técnico ou já tenham concluído o Ensino Médio.
- Modalidade de Oferta: presencial
- Numero de Vagas: 30 (trinta)

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico Agrícola será um profissional capaz de aplicar seus conhecimentos para solução de problemas de atividades agrícolas, em seus múltiplos aspectos, envolvendo-se nas constantes modificações ambientais, preocupado com a conservação e recuperação dos recursos naturais e com raciocínio crítico no julgamento de causas e efeitos das ações técnicas, objetivando a promoção da qualidade da vida humana em equilíbrio com o meio ambiente. (fl. 140)

2.2 Matriz Curricular

Estabelecimento: **(00349) Colégio Nova Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional**				
Município: **(0590) Colorado**		NRE: **(19) Maringá**		
Curso: **Técnico Agrícola**		Forma: **Subseqüente/Concomitante**		
Turno: **Integral (Manhã e Tarde)**		Carga Horária: **1500 horas**		
Organização: **Modular**		Ano de Implantação: **2008 (gradativa)**		
MÓDULO	**COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGA HORÁRIA**		
		TEÓRICA	**PRÁTICA**	**TOTAL**
Módulo I	Estudo de vocação regional	80	20	100
	Elaboração de projetos	80	20	100
	Totais do Módulo I	**160**	**40**	**200**
Módulo II	Montagem e monitoramento da estrutura administrativa de empreendimentos	50	-	50
	Elaboração de planos de exploração de propriedades	50	-	50
	Monitoramento de processos de comercialização	30	20	50
	Monitoramento, controle e avaliação de processos produtivos	30	20	50
	Controle de qualidade na produção agroindustrial I	30	20	50
	Totais do Módulo II	**190**	**60**	**250**
Módulo III	Aquisição de matérias primas	50	-	50
	Higiene, limpeza e sanitização na produção agroindustrial	30	20	50
	Elaboração de produtos agroindustriais	50	-	50
	Conservação e armazenamento de matérias primas e de produtos agroindustriais	30	20	50
	Controle de qualidade na produção agroindustrial II	30	20	50
	Totais do Módulo III	**190**	**60**	**250**
Módulo IV	Capacidade de uso e manejo de solo	30	20	50
	Estudo dos fatores climáticos e de sua relação com as plantas	50	-	50
	Crescimento e desenvolvimento de plantas	30	20	50
	Propagação e plantio	30	20	50
	Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas	30	20	50
	Elaboração de planos de colheita e de pós-colheita	30	20	50
	Implantação e manutenção do sistema de plantio direto	20	30	50
	Uso dos recursos edáficos como meio de produção sustentável da agricultura no plantio direto	50	-	50
	Uso e manutenção de máquinas, implementos e equipamentos utilizados em plantio direto	30	20	50
	Uso dos recursos vegetais como meio de produção sustentável em plantio direto	50	-	50
	Totais do Módulo IV	**350**	**150**	**500**
Sub Total da Carga Horária do Curso		**890**	**310**	**1200**
Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado			300
Carga Horária Total do Curso				**1500**

2.3 Certificação

Após concluir o Curso, o Estágio Profissional Supervisionado e apresentar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, o aluno receberá o Diploma de Técnico Agrícola.

2.4 Articulação com o Setor produtivo

Convênios anexos às folhas 190 a 203.

- Barbosa e Santos Plantas Ltda.
- Chácara Bela Vista
- Cooperativa Agroindústria Nova Produtiva
- Estância ARB
- O IEP – Instituto de Ensino Profissionalizante
- Menezes Ind. e Com. de Materiais de Construção LTDA.
- Móveis Victory
- Sitio Santa Maria
- Viveiro de Mudas Colorado

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Auro Rodrigues Marques	- Engenheiro Agrônomo	- Coordenador do Curso
Angelo Liberio Robertina	- Engenheiro Agrônomo	- Coordenador de Estágio - Elaboração de Projetos - Montagem e Monitoramento da Estrutura Administrativa de Empreendimentos - Controle de Qualidade na Produção Agroindustrial I - Controle de Qualidade na Produção Agroindustrial II - Conservação e Armazenamento de Matérias primas e de Produtos Agroindustriais - Crescimento e Desenvolvimento de Plantas - Elaboração de Planos de Colheita e de Pós-colheita
Esvadecir Antonio Patricio	- Engenheiro Agrônomo	- Estudo de Vocação Regional - Uso dos Recursos Edáficos como Meio de Produção Sustentável da Agricultura no Plantio Direto -Uso dos Recursos Vegetias como Meio de Produção Sustentável da Agricultura no Plantio Direto

PROCESSO N.º 510/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
José Geraldo de Oliveira Miranda	- Engenheiro Agrônomo	- Monitoramento de Processos de Comercialização - Monitoramento, Controle de Processos Produtivos - Aquisição de Matérias Primas - Capacidade de Uso e Manejo de Solo - Propagação e Plantio - Implantação e Manutenção do Sistema do Plantio Direto
Ely Cosntantino	- Engenheiro Agrônomo	- Elaboração de Planos de Exploração de Propriedades - Estudo de Fatores Climáticos e de sua Relação com as Plantas - Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas - Uso e Manutenção de Máquinas, Implementos e Equipamentos Utilizados em Plantio Direto
Ariovaldo Benedito Josepim	- Médico Veterinário	- Higiene, Limpeza e Sanitização na Produção Agroindustrial - Elaboração de Produtos Agroindustriais

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 132/08 do NRE de Maringá integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Mônica Eliza Piovan Rossetto – Letras, Mariangela Tantin Wolf – Letras, Marisa Aparecida Guermandi – Pedagogia, Luciane Ivanize Sanches do Departamento de Educação e Trabalho da SEED e como Perito Joel Carneiro dos Santos Filho – Engenheiro Agrônomo, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

> (...) o estabelecimento possui laboratórios para a realização de aulas práticas simuladas na área Agrícola com os respectivos equipamentos e mobiliários.
> (...) há instalações para portadores de necessidades especiais, assim como, banheiros e rampas de acessos aos ambientes.
> (...) existem ambientes e instalações que atendem as finalidades da Proposta Pedagógica, pois a prática profissional, bem como os estágios são desenvolvidos em áreas específicas, disponibilizadas ao uso do estabelecimento de ensino através de termos de parceria com diferentes empresas do município.

(...)
Verificamos e atestamos a existência de espaço próprio e específico para o funcionamento da biblioteca, adaptada em uma pequena sala, com acervo bibliográfico com títulos e em número adequado ao atendimento do curso.
(...) o curso Técnico Agrícola teve matrícula inicial de 50 alunos no Módulo I no 1º semestre de 2007. Desde sua implantação desistiram 17 alunos e conta atualmente com 33 alunos, cursando o Módulo III. O curso terá concluintes apenas em 2009.
(...) as alterações efetuadas no Plano de Curso estão de acordo com a legislação. Alteração do Plano de Curso referente ao período mínimo de integralização do curso de 02 anos e meio para 01 ano e meio teve aprovação pelo Parecer nº 359/08 de 09 de maio de 2008.
(...) o Plano de capacitação para docentes a que se propõe a escola vem sendo desenvolvido com a participação em cursos através de convênios com o SISCAP e com a Editora Dom Bosco, do Curso de atendimento Pré-Hospitalar oferecido pelo próprio estabelecimento, além da capacitação prevista em Calendário escolar do estabelecimento. (fls. 270 - 272)

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

A comissão de verificação (...), procedeu a verificação "in loco" no **Colégio Nova Geração – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL**, do município de **Colorado**, mantido pelo **Escola Nova geração S/C Ltda ME**, com o objetivo de **Reconhecimento do Curso Técnico Agrícola – Área Profissional: Agropecuária – Subseqüente.**
Após análise dos documentos constantes no processo, do plano de curso, da verificação "in loco" da condição dos recursos físicos, materiais e humanos, constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE.
Isto posto, somos de Parecer favorável à solicitação. (Grifo no original, fl. 273)

Parecer Técnico do Perito

Eu Joel Carneiro dos Santos Filho, RG 10.874.562-2, Engenheiro Agrônomo, no dia 18 de junho de 2008 estive nas dependências do **COLÉGIO NOVA GERAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL**, situado à Rua Rio Grande do Sul, nº 1055, de Colorado, acompanhado por membros da Comissão de Verificação do NRE e da SEED para o Reconhecimento do **CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA -Área Profissional: Agropecuária - Subseqüente**, com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso. Averigüei e constatei o seguinte, quanto a:

1) Biblioteca e acervo - A biblioteca está instalada em ambiente adaptado e conta com acervo atualizado e adequado às necessidades do curso Técnico Agrícola, com títulos de autores renomados e reconhecidos pelos profissionais da área.
2) Laboratório – instalado em ambientes apropriados em boas condições de uso, com equipamentos e materiais para a realização de aulas práticas.

3) Áreas Cultiváveis – os termos de parcerias técnicas firmados com diferentes empresas da região possibilitam os espaços e ambientes necessários à realização de aulas práticas e dos estágios, em um deles é cultivada uma horta com um tamanho que satisfaz a necessidade do curso quanto ao cultivo de hortaliças que são doadas a instituições de ensino.
4) Materiais e Equipamentos – Os materiais e equipamentos agrícolas são compatíveis, em quantidade e qualidade, com as necessidades das aulas práticas nos diferentes espaços físicos usados para o cultivo.
5) Salas de Aula – Há salas de aulas adequadas à realização de aulas teóricas, com possibilidade de usos de equipamentos de multimídia.
6) Recursos didáticos – As aulas práticas nos diferentes ambientes, de laboratórios e de áreas cultiváveis, são um recurso didático enriquecedor da aprendizagem dos alunos na aplicação da teoria. Softwares, internet e apostilas auxiliam a aprendizagem, contemplando os conteúdos básicos de cada disciplina.
7) Plano de curso – O plano de curso anexado ao protocolado de autorização de Funcionamento do Curso Técnico Agrícola apresenta a organização curricular, o rol de disciplinas e ementários, a infra-estrutura física, de recursos materiais e humanos adequados ao alcance dos objetivos do curso, com vistas ao perfil profissional pretendido.

Considerando as condições apresentadas, meu Parecer é **FAVORÁVEL** ao Reconhecimento do **Curso Técnico Agrícola,** do Colégio Nova Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, de Colorado. (Grifo no original, fl.274 - 275)

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 188/08 -DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico Agrícola – Área Profissional: Agropecuária, carga horária de 1.500 horas, período de integralização do Curso de no mínimo 3 semestres, regime de matrícula semestral, período integral, subseqüente/concomitante ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Colégio Nova Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Colorado, mantido pela Escola Nova Geração S/C Ltda. ME, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores de curso seja meta a ser implantada pela instituição.

PROCESSO N.º 510/2008

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo, ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 09 de fevereiro de 2009.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 11 de fevereiro de 2009.